

PORTARIA Nº 045-DG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Re-Publicada no Diário da Assembleia nº 3098

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Integral ou 1º Período	2º Período
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	22/03/2019 a 21/03/2020	19/07/2021 a 30/07/2021	13/10/2021 a 30/10/2021
797	Álvaro Nunes Prestes	13/06/2019 a 12/06/2020		
4738	Lidiane Martins Venturine Neres	02/02/2020 a 01/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral